



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

15 de abril de 2019

No dia quinze de abril de dois mil e dezenove, às dez horas, no Miniauditório do Cefor, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Adriana Piontkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Jadir Jose Pela, André Romero da Silva, Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Tiago Pulce Bertelli, Odacyr Roberth Moura da Silva, Flávio Palhano Fernandes, Michel Bruno Taffner, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Rafael Cerqueira do Nascimento, Messenas Miranda Rocha, Eloana Costa de Moraes, Claudia Cunha Monte Oliveira, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Rodrigo Guedes dos Santos, Carlos Roberto Coutinho, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Ednéia Nunes da Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Márcio Almeida Có, Mariella Berger Andrade, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Erlon Cavazzana, Mateus Conrad Barcelos Costa, Jean Pierre de Oliveira Bone, Haroldo Barcelos Júnior, Alfonso Indelicato, Sidnei Quezada Meireles Leite, Valmir Oliveira de Aguiar, Simone de Melo Sessa, Wania Gomes Colodetti, Dante Barbosa Matielo, Sheila Siqueira da Silva, Sheila Faúla Muniz e José Mário Costa Júnior. Convidados: Sérgio Nery Simões, Aldieris Braz Amorim Caprini, Fernanda dos Santos Nogueira, Hudson Luiz Côgo, Cláudia da Silva Ferreira, Flávia R. Bianchi Martinelli, Carla Therezinha Borjaille Alledi, Cleidson da Silva Oliveira, Igor Chaves Belisario, Rodrigo Fiorotti, Pedro Leite Barbieri e Jordana Coelho. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 10 de dezembro de 2018; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus Vitória – processo 23148.001936/2018-16; 4 Apreciação da proposta de alteração da Resolução CS nº 43/2012, que aprovou a utilização da nota do resultado do Enem para 100% das vagas de ingresso nos cursos de graduação presenciais e a distância do Ifes; 5 Análise da inserção de representante do Foneabi no Cepe; 6 Alteração dos regulamentos das Câmaras de Ensino Técnico e de Graduação para incluir os representantes do Foneabi; 7 Apreciação da Metodologia de Revisão do Código de Ética e Disciplina Discente; 8 Apreciação da atualização da Resolução 70/2011 - Incubadora do Ifes; 9 Apreciação do Relatório parcial e do regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica do Campus Vitória - processo 23147.004302/2018-25 (Ato de Homologação Provisória Cepe nº 05, de 26/12/2018); 10 Apreciação do Projeto Pedagógico e do regulamento do Curso de Especialização *lato sensu* em Ensino de Ciências, Meio Ambiente e Saúde do Campus Aracruz - processo 23150.001530/2018-94;**

11 Apreciação da nova oferta do Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Ambiente do Cefor - processo 23147.000437/2019-01; **12** Apreciação da nova oferta e do relatório parcial da 6ª turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação do Cefor – processo 23147.000455/2019-84; **13** Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética Industrial do Campus São Mateus - processo 23157.001103/2018-46; **14** Apreciação da nova oferta de turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino Interdisciplinar em Saúde e Meio Ambiente na Educação Básica do Campus Vila Velha - processo 23187.000147/2019-82; **15** Apreciação da Minuta de Resolução sobre o Programa Pesquisador de Produtividade; **16** Apreciação da Minuta de Regimento dos Intérpretes. A palavra foi passada para o Magnífico Reitor, sr. Jadir Jose Pela. Jadir fez um breve relato destacando que o momento atual estava bem difícil e citou como exemplo os cortes no orçamento e a falta de diálogo com o governo. Jadir mencionou que participava constantemente das reuniões do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e explicou que a orientação era analisar o cenário político e econômico com cautela porque tudo muda muito rápido. Jadir destacou que as decisões da instituição deveriam ser cada vez mais coletivas, citou o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, e explicou que havia solicitado uma análise jurídica do referido documento para saber se atingiria de alguma forma o instituto. Jadir ressaltou a importância de o Ifes cumprir seus objetivos e destacou que também havia a missão institucional. Considerando que o Ifes tem uma gestão bem democrática, é importante avaliar os assuntos com cuidado antes de tomar as decisões e cumprir os compromissos com dedicação. Jadir citou a plataforma Nilo Peçanha e fez um breve comentário a respeito da relação de alunos por professor (RAP), da eficiência acadêmica e do alto índice de reprovação do Ifes. Jadir mencionou que era importante analisar a plataforma com atenção e verificar também os demais institutos. Jadir salientou que era importante ter a comunidade como aliada e explicou que para isso era necessário reforçar a política institucional, de modo a fortalecer o instituto diante da comunidade. Jadir mencionou que havia um movimento de aproximação com o governo estadual com o objetivo de captar recursos para pesquisa e para formação de professores. Jadir informou que precisaria se retirar da reunião, pois viajaria para o município de Linhares para assinar um projeto com a Fundação Renova sobre aquicultura e pesca. Em seguida, Adriana apresentou o novo Diretor de Ensino Técnico, prof. Sérgio Nery Simões, perguntou se havia alunos presentes na reunião e ressaltou a necessidade de haver uma atuação mais ativa dos campi em favor da participação dos estudantes nas reuniões. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 10 de dezembro de 2018. A Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para o **item 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus Vitória, Adriana informou que o referido projeto havia sido apreciado e aprovado na Câmara de Graduação, em 29 de março de 2019, e passou a palavra para Flávia Regina Bianchi Martinelli, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Flávia fez um breve relato informando que a proposta do curso envolvia as Coordenadorias de Edificações, de Geomática e de Estradas. Em seguida, Flávia fez a apresentação do PPC. Finda a apresentação, Hudson Luiz Côgo, Diretor-Geral do Campus Vitória, tomou a palavra e explicou que o PPC era uma construção de longa data e que inclusive o Curso de Engenharia Civil já era ofertado no Ifes. Hudson destacou que o Campus Vitória era antigo e que a oferta do Curso de

Engenharia Civil estava prevista a partir da verticalização de um de seus eixos tecnológicos, que era a construção civil. A oferta do curso está pautada no aproveitamento e na otimização de infraestrutura, de recursos materiais e do quadro de pessoal. Hudson mencionou que havia sido feito um remanejamento de docentes para evitar contratações e que o curso iniciaria em 2020/1. Hudson informou que o campus havia tido algumas reuniões com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo (Crea-ES), que conhecia o projeto e havia dado o aval. Houve sugestão para a realização de revisão das referências bibliográficas e Flávia informou que seria feita a revisão. Márcio Almeida Có, Diretor de Ensino do Campus Vitória, agradeceu pelas contribuições do Cepe e da Câmara de Graduação e destacou os percentuais de oferta do campus, justificando que a distribuição das ofertas estava em conformidade com a lei de criação do Ifes. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Adriana alterou a ordem da pauta e abriu o **item 5**, análise da inserção de representante do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi) no Cepe. A palavra foi passada para Ignêz Brigida de Oliveira Pina para apresentação da solicitação. Ignêz fez um breve relato informando que o Foneabi havia sido instituído pela Portaria nº 2072, de 18 de setembro de 2018, e que o referido fórum era composto por representantes titulares e suplentes de todos os campi do Ifes, do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) e das Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão. Ignêz informou que a Resolução CS 202/2016 havia instituído a política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes e possuía um plano de ação para implementação. Uma das metas do referido plano de ação era a criação dos núcleos locais do Neabi nos campi. Com a criação dos Neabis locais houve a instituição do fórum. Ignêz informou que a inclusão dos representantes do Foneabi já haviam sido aprovadas nas Câmaras de Ensino Técnico e de Graduação. Findos os esclarecimentos, a alteração do regulamento do Cepe foi aprovada. Para o **item 6**, alteração dos regulamentos das Câmaras de Ensino Técnico e de Graduação para incluir os representantes do Foneabi, Adriana explicou que a inclusão dos representantes do referido fórum nas câmaras já havia sido aprovada. Todavia, para fazer a alteração dos regulamentos é necessária a aprovação do Cepe, uma vez que as câmaras estão subordinadas ao Conselho. Findos os esclarecimentos, a alteração dos regulamentos das Câmaras de Ensino Técnico e de Graduação foi aprovada. Adriana abriu o **item 4**, apreciação da proposta de alteração da Resolução CS nº 43/2012, que aprovou a utilização da nota do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para 100% (cem por cento) das vagas de ingresso nos cursos de graduação presenciais e a distância do Ifes, e a palavra foi passada para Aldieris Braz Amorim Caprini, Diretor de Graduação. Aldieris fez um breve relato explicando que de acordo com a referida resolução, todas as vagas para ingresso nos cursos de graduação deveriam utilizar a nota do Enem, inclusive as vagas remanescentes. Aldieris mencionou que alguns cursos não preenchiam as vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e faziam processos seletivos próprios, mas cada um usando um critério diferente. Aldieris explicou que poderia haver outra forma de ingresso, mas que deveria estar prevista na resolução. Aldieris mencionou que os processos seletivos dos cursos a distância também não utilizavam a nota do Enem e destacou que outra situação recorrente era a oferta de primeira turma, pois alguns campi faziam edital próprio e não usavam a nota do Enem. Aldieris esclareceu que não era ilegal fazer processo seletivo sem a utilização da nota do Enem, mas que a resolução do Ifes deveria permitir. Aldieris explicou que a proposta não era eliminar o processo seletivo por Enem via Sisu, mas alterar a resolução inserindo outro artigo após o art. 1º com a seguinte redação: “Poderá ser adotada, desde que devidamente

justificada, outra forma de ingresso para os cursos ofertados na modalidade a distância, eventuais vagas remanescentes e primeira oferta de curso presencial”. Além disso, acrescentar um artigo informando que os casos omissos seriam resolvidos pelo Conselho Superior. Sidnei (Coord. de Cursos de Pós-Graduação) fez um breve comentário referente a vagas destinadas a grupos específicos como quilombolas, indígenas ou estudantes de convênio da america latina, por exemplo, e explicou que a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) possuía oferta de vagas com forma de ingresso diferenciada para esses estudantes. Sidnei solicitou esclarecimento caso houvesse alguma situação dessas, uma vez que o Ifes não previa esses casos. Aldieris explicou que situações como essas seriam tratadas como casos omissos e iriam direto para o Conselho Superior. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a alteração da Resolução CS nº 43/2012 foi aprovada. Adriana passou para o **item 7**, apreciação da Metodologia de Revisão do Código de Ética e Disciplina Discente, e fez um breve relato sobre a revisão dos Regulamentos da Organização Didática (RODs) dos cursos técnicos e dos cursos de graduação e do Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente explicando que não estavam sendo propostos novos documentos, mas a verificação de questões ultrapassadas ou não contempladas, ou seja, uma revisão. A palavra foi passada para a servidora Priscila Lopes Roldi Azevedo, presidente da comissão responsável pela Mobilização e Sistematização da revisão do Código de Ética e Disciplina Discente, para apresentação da metodologia. Priscila explicou que havia 02 (duas) propostas para a metodologia de revisão do Código de Ética e Disciplina Discente. Uma delas era similar à metodologia de revisão dos RODs e a outra era um pouco diferente das demais. Em seguida, Priscila fez a apresentação da primeira proposta. Priscila citou a composição da comissão central, das comissões locais e informou que os campi poderiam incluir outros representantes, caso desejassem. Priscila informou que a comissão havia proposto um relatório para fins de registro (anexo II) e que os campi deveriam enviar anexo a ele uma lista de presença. Trata-se de um instrumento para respaldo e garantia de que a discussão foi feita por todos. Em seguida, Priscila apresentou detalhadamente o cronograma com as datas das atividades. Finda a apresentação, Priscila explicou que a outra proposta alterava a metodologia supracitada da seguinte forma: antes de iniciar as discussões nos campi, a comissão central faria uma revisão do atual Código de Ética e Disciplina Discente e após essa primeira revisão o documento seria enviado para as comissões locais. Eloana (Campus Linhares) sugeriu incluir um representante do conselho de ética na comissão central e nas comissões locais. Todos concordaram. Wania (Campus Linhares) sugeriu uma alteração na composição das comissões locais de "1 (um) profissional da equipe multidisciplinar" por "1 (um) profissional da equipe multidisciplinar da assistência estudantil". A sugestão foi acatada. Também foi sugerido fazer a adequação para a comissão local do Cefor e Priscila informou que a referida adequação seria feita. Houve ampla discussão sobre as 02 (duas) propostas apresentadas para a metodologia de revisão do Código de Ética e Disciplina Discente. Adriana esclareceu que o objetivo das propostas era dar um caráter mais transparente e participativo possível, pois constantemente havia reclamações de que alguém não era ouvido. A comissão é de mobilização para garantir que todos participem e por isso haverá o relatório. Adriana explicou que haveria relatório também para as comissões dos RODs e para as diretrizes do ensino médio, com o intuito de garantir que haja a participação de todos. Adriana destacou que era contrária à segunda proposta e explicou que havia defendido seu posicionamento na reunião da comissão, pois a referida proposta destoava das demais. Findas as discussões, foi realizada uma votação para definir qual das 02 (duas) propostas seria utilizada. Foram 28 (vinte e oito) votos para a primeira

proposta, nenhum voto para a segunda proposta e 01 (uma) abstenção. Carlos Coutinho (Campus São Mateus) fez um breve comentário mencionando que o prazo para as discussões nos campi estava muito curto. Priscila informou que seria verificada a possibilidade de ajustar o cronograma para estender um pouco o prazo para as discussões nos campi. Adriana explicou que no documento atual estava previsto que ao final de 02 (dois) anos de vigência deveria ser feita a revisão. Todavia, em função de muitas demandas não havia sido possível iniciar a revisão anteriormente. Adriana mencionou que revisão a cada 02 (dois) anos para documentos como os RODs e o Código de Ética e Disciplina Discente era um prazo muito curto e informou que seria proposto um prazo mais longo para a próxima revisão. Considerando a quantidade de atividades a serem realizadas nos próximos meses para a revisão dos RODs, Adriana explicou que era possível iniciar as discussões do Código de Ética e Disciplina Discente no segundo semestre e concluí-las em 2020, caso os campi desejassem. Foi realizada uma votação com as seguintes propostas: 1ª) manter o cronograma atual ajustando-o para aumentar um pouco o prazo para as discussões nos campi; 2ª) iniciar as discussões no segundo semestre e concluir o documento em 2020. Foram 18 (dezoito) votos para a primeira proposta; 04 (quatro) votos para a segunda proposta e 02 (duas) abstenções. Findas as discussões e os devidos esclarecimentos, a proposta foi aprovada com os ajustes sugeridos na reunião. Adriana alterou a ordem da pauta e abriu o **item 16**, apreciação da Minuta de Regimento dos Intérpretes. A palavra foi passada para as servidoras Fernanda dos Santos Nogueira e Sheila Faúla Muniz para apresentação da proposta. Fernanda e Sheila fizeram uma breve contextualização informando que atualmente havia 21 (vinte e um) servidores intérpretes de libras e que as dúvidas sobre a atuação do intérprete eram frequentes, pois o servidor chegava e a dúvida era saber qual seria o papel dele com o aluno. Fernanda Nogueira destacou que a partir dessas demandas, o Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne) havia verificado a necessidade de elaborar a minuta. O objetivo do regimento é estabelecer as normas referentes à realização do serviço de tradução e interpretação de Língua de Sinais. Fernanda Nogueira explicou como era o trabalho do intérprete e relatou problemas vivenciados por esses profissionais para a realização de suas atividades. O profissional precisa de uma preparação antecipada, ou seja, o aluno tem em média 07 (sete) disciplinas e o intérprete precisa fazer o planejamento para todas elas, de modo a não interferir no processo de aprendizagem do aluno. Fernanda Nogueira destacou que a preparação era importante, uma vez que o intérprete era o mediador e ele somente conseguiria realizar efetivamente o seu trabalho se tivesse um diálogo antecipado com o professor. Outro ponto importante é o revezamento. Fernanda explicou que existia uma nota técnica recomendando que os intérpretes atuassem em equipe, (minimamente em duplas) em situações comunicativas não dialogais com mais de 40 (quarenta) minutos de duração sendo necessário o revezamento a cada 20 (vinte) minutos. Fernanda Nogueira explicou que um tempo muito longo de atuação traria o risco de haver escolhas inadequadas para o processo de tradução em função do cansaço mental. Finda a apresentação, Fernanda Nogueira destacou que havia 02 (dois) pontos importantes na minuta: o planejamento e o revezamento. Além disso, é importante deixar clara no documento a função do intérprete. Fernanda (Campus Vila Velha) perguntou se tinha necessidade de haver um núcleo de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais – Português (Tilsp) e Guias e questionou se não poderia ficar junto com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne). Quanto ao revezamento, Fernanda destacou que compreendia a importância, mas considerando as dificuldades orçamentárias, os campi não teriam condições de realizar essas

contratações. Fernanda citou o § 2º do art. 14: “O atendimento com a presença de apenas um profissional Tilsp e Guias – Intérpretes acontecerá em situações previamente avaliadas por este, levando em consideração o contexto e a duração do serviço” e perguntou se a partir da aprovação do regimento, os intérpretes não exigiriam o revezamento. Nesse caso, os campi não teriam condições de atender. Claudia (Campus Montanha) mencionou que concordava com Fernanda, acrescentou que a nota técnica recomendava o revezamento, mas que seria irresponsável aprovar algo que não fosse possível cumprir por questões orçamentárias. Claudia mencionou que poderia ser incluída a possibilidade de o campus ceder o profissional para outro campus quando não tivesse aluno para ser atendido. Alexsandra (Campus Nova Venécia) destacou que era estranho uma proposta de resolução para estabelecer o regimento de um cargo, pois os demais cargos não possuíam regimento. Alexsandra salientou que era preciso haver maior discussão e levar em consideração a questão dos custos. Referente à sugestão de o núcleo ficar junto com o Napne, Fernanda Nogueira esclareceu que o núcleo seria específico para intérpretes. Fernanda explicou que as ações estavam alinhadas com o Napne, mas que era necessário haver uma organização das demandas específicas do processo de tradução e interpretação, pois o objetivo do Napne é atender a todas as necessidades específicas. Fernanda (Campus Vila Velha) sugeriu que o núcleo estivesse dentro do Napne. Fernanda Nogueira sugeriu que nos campi onde não existisse o núcleo específico para os intérpretes, as atividades fossem gerenciadas pelo Napne. Assim contemplaria as 02 (duas) realidades. Sidnei (Coord. de Cursos de Pós-Graduação) sugeriu a criação de um Napne regional. Nesse caso, um conjunto de campi assumiriam esse Napne. Fernanda Nogueira mencionou que a colaboração já existia, mas que não atendia à demanda. Sheila (Fiec) sugeriu que o documento estabelecesse as diretrizes e que os campi elaborassem seus regulamentos com base nas diretrizes, como acontece com a visita técnica. Elizabete (Campus Colatina) fez um comentário mencionando que no capítulo II não havia ficado explícito o atendimento ao aluno surdo em sala de aula. Messenas (Campus Itapina) fez um breve relato sobre o caso de um aluno surdo do Campus Itapina, mencionou que a cada 06 (seis) meses mudava o intérprete e que o aluno ficava prejudicado com a rotatividade. Claudia (Campus Montanha) mencionou que no art. 18: “na ausência do público surdo dentro da instituição, os profissionais Tilsp e Guias – Intérpretes poderão desenvolver outras atividades devendo essas serem correlatas às suas atribuições” não havia ficado claro o que o profissional poderia ou não fazer. Adriana fez um breve relato destacando que as normativas passavam pela Procuradoria. Esta ainda não passou, mas deverá ser submetida à análise jurídica. Adriana comentou que os tempos atuais estavam bem difíceis e citou situações de estudantes que ficavam muito tempo sem atendimento. Não há códigos de vagas e não é possível a contratação de terceirizados de cargos de carreira. Adriana destacou que a situação era grave, mas que o Ifes não podia deixar o aluno sem atendimento. Adriana citou o processo contratação de profissionais de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência matriculadas regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior nas instituições federais de ensino, que seriam custeados pelo Ministério da Educação (MEC). Adriana mencionou que o Instituto Federal do Sul de Minas havia criado um programa de atendimento especializado no qual eram contratados bolsistas das áreas específicas. Adriana destacou que diminuía os custos, mas não resolvia o problema. Quanto à minuta, Adriana mencionou que o problema maior seria garantir o revezamento. Fernanda Nogueira sugeriu incluir a palavra “preferencialmente” no capítulo sobre revezamento. Eloana (Campus Linhares) propôs que fosse seguida a sugestão apresentada pela servidora Sheila de construir diretrizes para nortear o

trabalho dos gestores nos campi em vez de regimento. Fernanda Nogueira concordou. Houve votação para definir se o documento seria regimento ou diretrizes. A proposta de elaboração de diretrizes foi aprovada com 03 (três) abstenções. Será feita a revisão do texto com as considerações e prazos para adequá-lo a diretrizes. Adriana passou para o **item 9**, apreciação do relatório parcial e do regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica do Campus Vitória – Ato de Homologação Provisória Cepe nº 05, de 26/12/2018, e a palavra foi passada para Pedro Leite Barbieri, Diretor de Pós-graduação. Pedro fez um breve relato explicando que o relatório parcial e o regulamento haviam sido aprovados na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e devidamente ajustados. Findos os esclarecimentos, o relatório parcial e o regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica do Campus Vitória foram aprovados. Para o **item 10**, apreciação do Projeto Pedagógico e do regulamento do Curso de Especialização *lato sensu* em Ensino de Ciências, Meio Ambiente e Saúde do Campus Aracruz, Pedro explicou que o PPC e o regulamento haviam sido aprovados na CPPG e que os itens constantes no *checklist* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) haviam sido atendidos. Findos os esclarecimentos, o PPC e o regulamento do Curso de Especialização *lato sensu* em Ensino de Ciências, Meio Ambiente e Saúde do Campus Aracruz foram aprovados. Para o **item 11**, apreciação da nova oferta do Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Ambiente do Cefor, a palavra foi passada para o prof. Sidnei Quezada Meireles Leite. Sidnei fez um breve relato explicando que o curso de aperfeiçoamento tinha a mesma lógica de retorno financeiro que a especialização e não tinha o trabalho de conclusão de curso (TCC). O curso dura 01 (um) semestre e tem grande procura. Sidnei salientou que os cursos de aperfeiçoamento seriam a solução para os campi oferecerem pós-graduação sem muito trabalho. Findos os esclarecimentos, a nova oferta do Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Ambiente do Cefor foi aprovada. Para o **item 12**, apreciação da nova oferta e do relatório parcial da 6ª turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação do Cefor, Pedro explicou que o PPC e o relatório haviam sido aprovados na CPPG e que as sugestões haviam sido atendidas. Findos os esclarecimentos, a nova oferta e o relatório parcial da 6ª turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação do Cefor foram aprovados. Para o **item 13**, apreciação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética Industrial do Campus São Mateus, Pedro explicou que o PPC havia sido aprovado na CPPG e que as correções solicitadas haviam sido realizadas. Findos os esclarecimentos, o PPC do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética Industrial do Campus São Mateus foi aprovado. Para o **item 14**, apreciação da nova oferta de turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino Interdisciplinar em Saúde e Meio Ambiente na Educação Básica do Campus Vila Velha, Pedro explicou que o PPC havia sido aprovado na CPPG. Findos os esclarecimentos, a nova oferta de turma do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino Interdisciplinar em Saúde e Meio Ambiente na Educação Básica do Campus Vila Velha foi aprovada. Para o **item 15**, apreciação da Minuta de Resolução sobre o Programa Pesquisador de Produtividade, André Romero da Silva, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, fez um breve relato destacando as diferenças referentes às entregas na pesquisa que não eram algo bem estabelecido. André explicou que a pesquisa ainda não estava em todos os lugares e que haviaampus que não conseguia captar recursos. André destacou que eram trabalhadas políticas que favorecessem atividades no interior e que a minuta se referia a um programa existente também em outros institutos. O documento estabelece 03 (três) níveis de pesquisadores e vincula carga horária. André explicou que não era um edital e que o

programa não era para todos os servidores. Trata-se de uma política voltada para pesquisadores em um nível mais elevado. Sidnei (Coord. de Cursos de Pós-Graduação) mencionou que o edital direcionaria a quantidade de bolsas por região. Claudia (Campus Montanha) fez um breve comentário destacando que a Portaria 17/2016 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deixava clara a prioridade do ensino. Claudia mencionou a necessidade de adequação quanto à integração de ensino, pesquisa e extensão e citou a importância da pesquisa regional. Claudia justificou que valeria a pena essa questão constar no edital. Outra questão refere-se à simetria em relação à quantidade de pesquisadores que também poderia ser estabelecida em edital. Michel (Campus Cariacica) mencionou que havia estranhado o título “da contratação” e André informou que poderia ser feita a alteração. Fernanda (Campus Vila Velha) sugeriu que os diretores de pesquisa dos campi fizessem uma análise da minuta. Fernanda citou o § 2º do art. 27: “Para os casos dos servidores docentes com carga horária de aula em que não exista outro colega com qualificação para ministrar parte das suas disciplinas, poderão a coordenadoria e a Direção de Ensino do campus buscar uma solução de consenso para que haja a concentração de aula do servidor, de forma a possibilitar o desenvolvimento da pesquisa pelo docente” e fez um questionamento referente ao envolvimento do diretor de ensino. André explicou que deveria haver concordância prévia do diretor de ensino antes de o pesquisador participar do edital. André explicou que a coordenadoria teria que estar ciente, pois deveria absorver a demanda. Fernanda citou casos de professores lotados em uma coordenadoria, mas que ministram aulas também em outras coordenadorias. Nesse caso, deveria haver consenso em todas as coordenadorias. Fernanda sugeriu que os equipamentos adquiridos com recursos de projetos de pesquisas fossem patrimoniados. Pedro (PRPPG) mencionou que o texto do § 2º do art. 27 seria ajustado incluindo algo para o diretor de ensino. Houve sugestão de possibilidade de parceria entre a Grande Vitória e os municípios do interior. Todos concordaram. Mariella (Cefor) salientou que se todos os professores participassem, ficaria sem carga horária para o ensino. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a minuta foi aprovada com os ajustes sugeridos. Para o **item 8**, apreciação da atualização da Resolução 70/2011 - Incubadora do Ifes, a palavra foi passada para Rodolpho da Cruz Rangel, Diretor de Extensão Tecnológica / Agência de Inovação Tecnológica. Rodolpho fez um breve relato explicando que a incubadora havia se tornado um programa em rede. Rodolpho esclareceu que se tratava de uma atualização da Resolução 70/2011 com o intuito de desburocratizar os procedimentos. A proposta já foi aprovada na Câmara de Extensão. O objetivo é dar fluxo aos processos e simplificar os procedimentos dando mais autonomia aos campi. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a atualização da Resolução 70/2011 – Incubadora do Ifes foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quinze de abril de dois mil e dezenove.